



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação por exclusividade.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da:

- **Gabinete do Prefeito**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Antônio Gessilé Florindo Silva.
- **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Mário David Martins Costa Filho.
- **Secretaria Municipal de Educação**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, tendo como Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Lopes Ferreira.
- **Secretaria Municipal de Saúde**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Elimara de Macedo Lima.
- **Secretaria Municipal de Assistência, e Desenvolvimento Social**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento



# CROATÁ

## PREFEITURA



Social, tendo como responsável a Secretaria e Ordenadora de Despesas a Sra. Ana Carolina de Araújo Bernardo.

- **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Marcelo do Nascimento Pereira.
- **Secretaria Municipal de Agricultura**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Rogéssio Alves Ribeiro.
- **Secretaria Municipal de Cultura**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.
- **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Francisco José Sales da Silva.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. José Mário Alves Pereira.
- **Secretaria Municipal de Segurança**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o César Leitão Rocha.
- **Secretaria Municipal de Esporte**, em atendimento ao programa Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Carvalho da Silva.

#### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à prestação de serviços de apoio administrativo na área de gestão e fiscalização de contratos públicos junto à Prefeitura Municipal de Croatá. É essencial assegurar o cumprimento das exigências legais e garantir maior segurança jurídica na execução das despesas públicas. Com o aumento das demandas contratuais e a complexidade dos processos de gestão e fiscalização, é necessário contar com suporte especializado para orientar gestores e fiscais no controle de execução, formalização, alteração, duração e prorrogação dos contratos administrativos.

Além disso, a orientação na adoção de medidas adequadas para assegurar a qualidade do produto final e a efetividade dos pagamentos é crucial para a boa gestão pública. A contratação também se justifica pela necessidade de orientação sobre rescisões contratuais e a condução de procedimentos administrativos de apuração de responsabilidades, contribuindo para a aplicação de possíveis sanções decorrentes de eventuais irregularidades. Busca-se ainda garantir o cumprimento das obrigações por





parte dos fornecedores e prestadores de serviços contratados, evitando prejuízos ao erário.

A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, no exercício de suas atribuições institucionais e em consonância com a necessidade de aprimoramento e eficiência na prestação de serviços à população, visa à contratação de serviços especializados com o objetivo de oferecer suporte técnico-administrativo.

A referida contratação tem por finalidade otimizar os procedimentos administrativos relacionados à execução contratual, bem como proporcionar assessoramento técnico na criação e implementação de rotinas de trabalho que estejam em conformidade com os preceitos de legalidade, eficiência e todos os princípios implícitos e explícitos da administração pública.

Ademais, esses serviços são imprescindíveis para assegurar a conformidade dos serviços e/ou fornecimentos contratados, além de fornecer subsídios técnicos que respaldem decisões administrativas, especialmente aquelas que possam culminar na aplicação de sanções a fornecedores e prestadores de serviços, garantindo, assim, a rigidez e a transparência na gestão pública.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na **natureza de serviço predominantemente intelectual de notória especialização, continuada**, a ser contratado por procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

### Notória Especialização:

A complexidade da Administração Pública torna prudente a assessoria/consultoria de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos faz-se necessária. Parte da doutrina nacional entende que o profissional de *notória especialização* é aquele que se destaca, em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo de atividade, cuja atuação naquele assunto passou a ser conhecida, tornou-se notória naquele meio. Para comprovar esta notória especialização a empresa/profissional deverá apresentar prova de execução de serviços com perfeita ordem, zelo e lisura, cujo conceito no campo de sua especialidade seja decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe



# CROATÁ

## PREFEITURA



técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, e que permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto desta solicitação.

### Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.





# CROATÁ

## PREFEITURA



### Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- Deter de documentação que demonstre notória especialização no objeto;
- Propor valor condizente com o praticado por ela no mercado.

### Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois com a intelectualidade que o objeto requer, proporcionará à administração plena segurança na contratação, uma vez que pactuará com empresa/profissional que detém de notória especialização para a execução do serviço desse termo, salvaguardando o interesse público.

### Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

### Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Esta contratação considera a questão da intelectualidade e notória especialização perante o objeto oferecido, amoldando-se em serviços técnicos especializados, onde seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto, caracterizando-se inviabilidade de competição, não se enquadrando, portanto, à hipótese de licitação, sempre com fulcro no §3º do art. 74, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Para demonstrar a razoabilidade do preço praticado no mercado, foi encaminhada, junto à documentação apresentada, documentação comprobatória através de notas fiscais, comprovando equivalência da propositura financeira para a execução do serviço em tela.

Por outro lado, em consultas realizadas sobre a contratação do objeto desse estudo junto a outros órgãos públicos, especialmente tribunais de contas estaduais, a exemplo do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, verificou-se a possibilidade de que o mesmo possa ser contratado por via de INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme dados em anexo extraídos dos links abaixo:





## UBAJARA | Prefeitura Municipal

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/233257/licit/169305>

## ICO | Prefeitura Municipal

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/214104/licit/157661>

## RUSSAS | Câmara Municipal

[https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa\\_inexibilidade/detalhes/proc/211232/licit/36271](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/211232/licit/36271)

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de notória especialização para o(a) gestão e fiscalização de Contrato, por um período de 12 (doze) meses, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Por se tratar de atividade rotineira da administração, enquadrada em serviços continuados, o quantitativo é permanente para o atendimento das necessidades precípuas no exercício da atividade administrativa, consoante ato discricionário.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade, e com empresa que detém de notória especialização junto ao objeto oferecido, e ainda com o envio de prova documental em alusão ao preço praticado por ela no mercado, condizendo com o valor proposto para essa contratação, importando o valor total de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), restando claro o atendimento quanto ao preço.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como de notória especialização e único. Assim, não há como se admitir o parcelamento de objeto cuja natureza o faz uno e indivisível.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução vislumbrou necessidade a ser contemplada por essa administração, por ocasião de oferecimento por particular detentor de notória especialização para com o objeto desse estudo, passando a ensejar os preceitos desse órgão em vistas a sua essencialidade para com o desenvolvimento de atividade administrativa e planejamento estratégico, não compondo o Plano de Contratação Anual (PCA), em virtude do modo de contratação imprevisível à época da sua elaboração.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Atendimento eficaz às legislações pertinentes à matéria;
- Segurança na deflagração dos procedimentos administrativos;
- Melhor tomada de decisão nos casos imprevisíveis;
- Constante acompanhamento dos agentes públicos atrelados ao objeto;
- Propositora de melhorias no processo de contratação.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.





# CROATÁ

## PREFEITURA



---

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

---

### 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

- É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
- NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

---

### 17. LOCAL E DATA:

Croata/CE, 07 de abril de 2025.

---

### 18. RESPONSÁVEL(EIS):

Maria Janaina da Silva Paula

**Maria Janaina da Silva Paula**

Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa

**Tatiane Oliveira Sousa**

Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento

**Maria Simone do Nascimento**

Membro Equipe de Planejamento

